

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 7 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 1/2009 – Apex-Brasil, DE 8 DE JULHO DE 2009 – RESULTADO DA 1ª ETAPA E
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das provas objetivas e discursivas do processo seletivo público para provimento de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro-reserva em empregos de nível superior e de nível médio tendo os contratos regidos pela CLT, conforme a seguir.

1. Encontra-se disponível no endereço eletrônico **<http://www.universa.org.br>** o resultado final das provas objetivas e discursivas do Processo Seletivo Público 1/2009 – Apex-Brasil, e classificação de acordo com os itens 10 e 11 do Edital Normativo.
2. Todos os candidatos ao emprego de Analista de Gestão e Negócios aprovados na prova objetiva e na prova discursiva estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e de experiência profissional.
3. O protocolo da documentação relativa à avaliação de títulos e de experiência profissional deverá ser feito na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, entre os **dias 13 a 15 de julho de 2009**, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.
 - 3.1. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente **até o dia 15 de julho de 2009**, a referida documentação juntamente com o formulário indicado no item 5, via SEDEX, para a **Fundação Universa** – Processo Seletivo Público **Apex-Brasil**, caixa postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF. Documentação postada em discordância com o disposto no presente item não será aceita pela **Fundação Universa**.
4. Receberá nota zero na avaliação de títulos e de experiência profissional, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no presente edital de convocação. Não serão aceitos títulos encaminhados via *fax* e(ou) via correio eletrônico.
5. Encontra-se disponível, **a partir do dia 9 de julho de 2009**, no endereço eletrônico **<http://www.universa.org.br>** o formulário a ser preenchido e protocolado para a entrega dos documentos.

ALESSANDRO G. TEIXEIRA
Presidente da **Apex-Brasil**